

PORTARIA Nº 1.265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.081141/2024-83

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias a Desembargadora BERENICE CAPUXÚ, relativas aos anos aquisitivos de 2024, aprazadas para gozo no período 11 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente